

LEI Nº 4.637, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Denomina-se de “DAVID FURTADO DE URZEDO” a atual Rua 06, do Residencial Morada do Sol, em Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Dá Denominação de “**DAVID FURTADO DE URZEDO**”, a atual Rua 06, do Residencial Morada do Sol, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 21 de junho de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG

Autor: Vereadora Ana Lúcia Menezes Santos